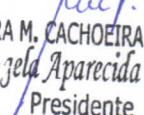





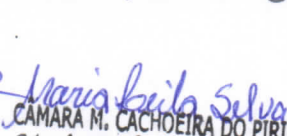
CÂMARA MUNICIPAL DE CAHOEIRA DO PIRIÁ  
PODER LEGISLATIVO

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, às nove horas e vinte e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal, deu-se início a presente Sessão Extraordinária, presidida pela DD Vereadora Rosângela Aparecida Fagnani Pinto, auxiliada pelos Vereadores: Edivano João de Sousa - Vice Presidente, Maria Leila Silva Pontes e Fernando Ferreira Farias, Primeira e Segundo Secretários respectivamente. Dispensadas as formalidades regimentais, a Senhora Primeira Secretária procedeu na verificação dos nobres Vereadores, estando presente todos os Parlamentares. Havendo número legal, S. Ex<sup>a</sup> abriu os trabalhos, determinando à primeira secretária a proceder na apresentação do expediente recebido, que foi: Projeto de Lei nº 003/2020 "Dispõe sobre a suspensão prevista no art. 9º da Lei Complementar Nacional nº 173, de 27 de maio de 2020, dos pagamentos de valores devidos ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá (IPASECAP), com vencimentos entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria nº 14.816, de 19 de junho de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia" (a ser encaminhado às Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Justiça, Legislação e Redação Final. Logo após, a Senhora Presidente anunciou a Ordem do Dia, encaminhando o projeto de lei em pauta às Comissões ora mencionadas, para análise a prestação de pareceres. Na oportunidade, S.Ex<sup>a</sup> convocou este Parlamento para sessão extraordinária no dia 10 do corrente mês para votação do projeto em análise. Nada mais havendo a tratar, S.Ex<sup>a</sup> agradeceu presença de todos, e encerrou a Sessão às 09:38h, antes porém, determinando a lavratura da presente ata, que lida e achada de acordo, vai assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores. **PLENÁRIO "ADAMOR AIRES", 06 de agosto de 2020.**

  
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ  
Rosângela Aparecida F. Pinto  
Presidente


  
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ  
Edivano João de Sousa  
Vice - Presidente

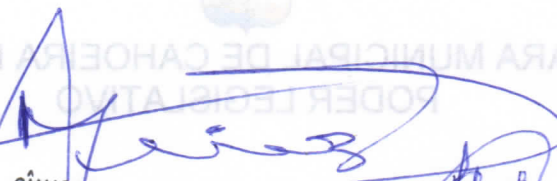
  
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ  
Maria Leila Silva Pontes  
Primeira Secretária


  
CÂMARA M. DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
Fernando Ferreira Farias  
Segundo Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
PODER LEGISLATIVO

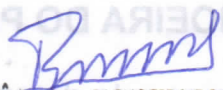
  
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ  
Nilo Ferreira da Costa  
Vereador

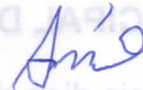
  
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ  
José Aviz de Sousa  
Vereador

  
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ  
Josimar Gonçalves Nascimento  
Vereador


  
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ  
Ezequiel Gomes de Souza  
Vereador


  
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ  
Adenilson F. dos Santos  
Vereador


  
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ  
Raimundo Miguel M. Silva  
Vereador

  
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ  
Antonio dos Anjos Mesquita  
Vereador

Senhora Primeira Secretária procedeu na verificação dos nomes dos Vereadores, estando presente todos os Parlamentares. Havendo número legal, 2.ª Exª abriu os trabalhos, determinando à primeira secretária a proceder na apresentação do expediente recebido, que foi: Projeto de Lei nº 003/2020 "Dispõe sobre a suspensão prevista no art. 9º da Lei Complementar Nacional nº 173, de 27 de maio de 2020, dos pagamentos de valores devidos ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá (IPASECAP), com vencimentos entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria nº 14.816, de 19 de junho de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia" (a ser encaminhado às Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Justiça, Legislação e Redação Final. Logo após, Senhora Presidente anunciou a Ordem do Dia, encaminhando o projeto de lei em pauta às Comissões ora mencionadas, para análise e prestação de pareceres. Na oportunidade, 2.ª Exª convocou este Parlamento para sessão extraordinária no dia 10 do corrente mês para votação do projeto em análise. Nada mais havendo a tratar, 2.ª Exª agradeceu presença de todos, e encerrou a Sessão às 09:38h, antes porém, determinando a lavatura da presente ata, que lida e achada de acordo, vai assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores. PLENÁRIO "ADAMOR AIRES", 06 de agosto de 2020.

  
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ  
Maria Leila Silva Pontes  
Primeira Secretária

  
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ  
Edviano João de Sousa  
Vice-Presidente

  
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ  
Rosângela Aparecida Fagnani Pinto  
Presidente